



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE NISSANDO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2018, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **NISSANDO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.104.117/0001-61 na data 16/07/2018**. A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1 que se referente ao prazo de entrega de 60 dias para entrega do bem, seja alterado para 135 dias. Ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que o prazo para entrega do veículo é suficiente ficando assim mantido intacto a descrição do mesmo. Também referente a inclusão da lei 6.729/79 Lei Ferrari, fomos orientados pelo jurídico a não necessidade de inclusão e a exigência no edital conforme solicitado pela empresa impugnante. Ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que fica assim mantido intacto a descrição do edital. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico da Prefeitura Municipal, decidem **INDEFERIR a impugnação da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **19/07/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.


Jostane Folle
Pregoeira


Fabio Zanella
Apoio


Andreia Zanella
Apoio